



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CL COPAD-GVR Nº 001/2017

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017.

Para: Centros Setoriais e Unidades Acadêmicas

De: Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento Docente (CAADOC)

ASSUNTO: Procedimentos Administrativos – Edital de Processo Seletivo

Informamos que todo processo seletivo para formação de banco de cadastro de reserva e contratação de Professores Substitutos, nas situações previstas no AEDA 038/2015, devem seguir estritamente as orientações constantes nesta CI.

- a) O modelo de Edital completo e o extrato do Edital de processo seletivo para contratação de professor substituto, nos moldes da Lei Estadual nº 6901/2014 encontram-se disponíveis no sítio da UERJ, na página da COPAD – www.uerj.br/comunidade/copad.php.
 - O extrato do Edital deverá ser encaminhado à CAADOC/COPAD, com vistas à SRH, para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, SEM CONSTAR PERÍODO DE INSCRIÇÕES. **IMPORTANTE: o Processo Seletivo só poderá ser deflagrado (inscrições, provas e resultados) após publicação do extrato em DOERJ, sob pena de anulação do certame.**
 - A Unidade Acadêmica deverá encaminhar o Edital completo à CAADOC/COPAD, para fins de aprovação, antes de deflagrar o processo seletivo. Tão logo aprovado, deverá publicizá-lo no sítio eletrônico e nas dependências físicas da Unidade Acadêmica. **IMPORTANTE: Somente as marcações em azul constantes no Edital são passíveis de modificações** pela Unidade Acadêmica, de acordo com a conveniência.
- b) Não serão aceitas modificações no corpo do edital, sob risco de anulação do certame.
- c) Fica a critério da Unidade Acadêmica, o estabelecimento de prazo mínimo para o período de inscrições.
- d) Após a realização de todo o processo seletivo, o resultado deverá ser encaminhado à SRH, para publicação em DOERJ.

Atenciosamente,

Profª. Maria Georgina Muniz Washington
Vice-reitora
Presidente da COPAD